



**PAUTA DE INDICAÇÕES E MOÇÕES
DIA 06.11.2023**

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, as seguintes Proposições:

INDICAÇÕES:

N.ºs	853 a 856
-------------	------------------

Presidente:

Dada a ciência aos vereadores e deferidas pela Mesa, as Proposições seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.



INDICAÇÕES:

1. **Indicação n.º 853/2023**, de autoria do Vereador **CAIO ANDRÉ**, que “**INDICA** nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Governador Wilson Lima de Miranda, a criação de um Centro Especializado no atendimento para pessoas com transtorno de espectro autista”.
2. **Indicação n.º 854/2023**, de autoria do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, que “**INDICA** ao Senhor Prefeito nos termos regimentais, que seja realizada através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano– IMPLURB a construção de uma praça pública para a comunidade do Conjunto Ajuricaba, bairro da Alvorada, na Avenida Penetração (Próximo a Paróquia Santa Cruz)”.
3. **Indicação n.º 855/2023**, de autoria do Vereador **GILMAR NASCIMENTO**, que “**INDICA** com fulcro no Artigo 146 do RICMM c/c Artigo 160 do RICMM, PROVIDÊNCIAS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, Secretário RENATO FROTA MAGALHÃES, para a COLOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA NO COMPLEXO ESPORTIVO LUCY OMENA – CSU DO PARQUE DEZ, localizado na Rua 22 – nº 884 – Conjunto Castelo Branco I – Bairro: Parque Dez de Novembro - Zona Centro-Sul, pelas razões elencadas na justificativa”.
4. **Indicação n.º 856/2023**, de autoria do Vereador **GILMAR NASCIMENTO**, que “**INDICA** com fulcro no Artigo 146 do RICMM c/c Artigo 160 do RICMM, PROVIDÊNCIAS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, Secretário RENATO FROTA MAGALHÃES, para a COLOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA NO PASSEIO DO MINDU – TRECHO DA RUA PROFESSOR SAMUEL BENCHIMOL – área de caminhada – Conjunto Castelo Branco I - Bairro: Parque Dez de Novembro - Zona Centro-Sul, pelas razões elencadas na justificativa”.